



teresina, 29 de novembro de 2018.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 626/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 183/2018

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: DECLARA O "FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO ESTADO DO PIAUÍ FEPIQ-PI" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo